



**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 54 /97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., determinar ao órgão competente da municipalidade, a construção (Urbanização) da viela entre as ruas Mississippi e Orinoco, 20 - Vale do Sol.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 13 de fevereiro de 1997.

  
LUCIANO DE SOUZA MENEZES

- Vereador -

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, baseado no fato de que à referida viela é muito utilizada pelos moradores das imediações, que estão sujeitos as dificuldades e perigo que o mato e a escuridão existente no local venha proporcionar. Peço-lhe urgência nas providências a serem tomadas.

À D. L. para providenciar conforme  
peço a propositura.

Em 13/2/97

  
Presidente

Of. 112/97